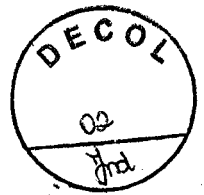

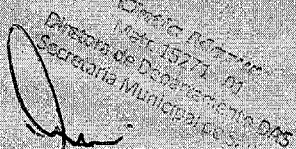
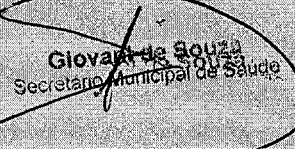


Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Saúde
ESTADO DO PARANÁ



- CONTRATAÇÃO SEM LICITAÇÃO -

Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U de 22/06/93 e suas alterações.

| | | | |
|---|--|---|---------------------------------------|
| Objeto: Contratação do Sr. FABIANO YOSHIJI ABE para prestação de serviços na área médica nos Moldes da Estratégia de saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais nas Unidades Básicas de Saúde de São José dos Pinhais. | | Autorizo a contratação, desde que obedecidas as formalidades legais.  Antonio Benedito Fenelon Prefeito Municipal | |
| Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Saúde | Data: 27/03/2019 | Enquadramento Lei 8.666/93 Artigo: 25 Incisos: I | |
| Justificativa | | | |
| <p>Justifica-se o presente processo de inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, para contratação do Sr. FABIANO YOSHIJI ABE credenciada para prestação de serviços na área médica nos Moldes da Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais nas Unidades Básicas de Saúde</p> <p>Solicita-se a contratação do profissional supracitado, para a realização dos serviços conforme contido no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005 / 2016 – SERMALI.</p> | | | |
| Quantidade: 03 | Unid.: Mensal | Valor Unit.: R\$13.876,45 | Valor: Total: R\$ 41.629,35 |
| Prestadores de Serviços FABIANO YOSHIJI ABE CPF 046.006.279-46 | | Prazo de execução/entrega: O prazo de execução e vigência deste contrato será de 03 (três) meses contados a partir de sua assinatura ou até a nomeação do concurso Público. | |
| Gestor CINTIA MAZUR CPF 019.327.179-60 RG 619.210-7. | | Dotação Orçamentária Ficha: 232 - elemento de despesa 33.90.34.00.00 | |
| Ciente do gestor (a)  Assinatura | Autorização Secretário  Giovani de Souza Secretário Municipal de Saúde Assinatura e carimbo | Análise Jurídica Assinatura e carimbo | |